

PORTARIA COREN-PI N.º 271, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da frota veicular do Coren-PI;

CONSIDERANDO que o estado do Piauí tem uma grande extensão territorial,
carecendo assim de veículos em condições para auxiliar na execução das atividades finalísticas
do Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF, a fim de realizar projeto de captação de recursos financeiros junto ao Cofen, via PLATEC, para aquisição de 01(um) veículo modelo *Pick-up* ao Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz NetoConselheiro Presidente
Coren-PI n° 313.978-ENF

E-mail: protocolo@coren-pi.org.br